ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

PORTARIA Nº 033 de 08 de julho de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Requerimento protocolado sob o n° 239/2014.

RESOLVE

Art. 1º – Cancelar a Licença Sem Vencimentos concedido ao Servidor Público Municipal **NEY JOSÉ DE BRITTO,** brasileiro, solteiro, portador da CIRG Nº 5.961.411-8 e CPF 917.563.409-00 ocupante do cargo de "Assessor Administrativo" previsto na Lei Municipal n° 542, de 27 de abril de 1993, a partir de 08/07/2014.

Art. 2º – Revoga-se a Portaria n°022/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2014.

Ademir Schühli
Prefeito Municipal